



PROCESSO SELETIVO PARA CADASTRO RESERVA PARA FUNÇÃO DE PROFESSOR FORMADOR EXTERNO

EDITAL Nº 03 - ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EAD/PS-2020

A Diretoria da Faculdade de Administração – FAAD, Instituto de Ciências Sociais Aplicadas - ICOSA, da Universidade Federal do Pará - UFPA, em parceria com a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES, no âmbito do sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB, instituído pelo Ministério da Educação – MEC, torna pública a abertura de inscrições para o Processo Seletivo Simplificado para a função de **PROFESSOR FORMADOR EXTERNO**, do Curso de Bacharelado em Administração Pública, na modalidade a distância-EaD.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

A presente seleção de candidatos à vaga de Professor Formador Externo, será regida por este Edital, pela Portaria 183, de 21 de outubro de 2016 e pela Portaria Gab. Nº 249 de 08 de novembro de 2018 (Regulamenta o Art. 7º da Portaria CAPES nº 183/2016) e da Portaria Nº 102, de 10 de maio de 2019. Esta seleção será executada pela Coordenação Executiva e Coordenação de Tutoria do Curso de Bacharelado em Administração Pública na modalidade a distância, da Faculdade de Administração – FAAD.

1.1 Este Processo Seletivo tem como objetivo selecionar profissionais de nível superior para desempenhar a função de Professor Formador Externo, para atuar no curso a distância em Bacharelado em de Administração Pública do sistema Universidade Aberta do Brasil - UAB no âmbito da Universidade Federal do Pará - UFPA.

1.2 Ao efetivar a inscrição, o candidato declara estar ciente do conteúdo deste Edital e acatar na íntegra suas disposições. O candidato que, por qualquer motivo, deixar de atender às normas e recomendações estabelecidas neste edital será eliminado do Processo de Seleção;

1.3 Toda a comunicação concernente ao presente Processo Seletivo, dar-se-á através do portal <https://www.aedi.ufpa.br/>, desobrigando a UFPA de fazê-lo por outros meios de comunicação;

1.4 O presente Edital terá validade de (4) quatro anos, a contar da data de publicação do resultado final, prorrogável por igual período caso haja interesse da coordenação do curso;

1.5 Dúvidas e informações poderão ser encaminhadas para o e-mail proc.sel.admead.ufpa@ufpa.br;

1.6 Os casos omissos e eventuais dúvidas referentes a este Edital serão resolvidos e esclarecidos pela Comissão do Processo Seletivo.

2. DOS PRÉ-REQUISITOS DO (A) CANDIDATO (A)

2.1 Poderão inscrever-se neste Processo Seletivo profissionais com formação em nível superior externo que preencham os pré-requisitos abaixo:

Função	Titulação Mínima	Exercício Mínimo no Magistério Superior
Professor Formador I	Bacharelado	3 anos
Professor Formador II	Bacharelado	1 ano

- a) Possuir Bacharelado em Administração ou Administração Pública e Bacharelado/Licenciatura em áreas afins, considerando **áreas afins** os cursos de: Ciências Contábeis, Direito, Economia, Engenharia da Produção e Matemática, conforme discriminado no **Anexo II**;
- b) Ter conhecimentos básicos em informática e ambientes virtuais;
- c) Ter disponibilidade para cumprimento de carga horária de 20 (vinte) horas semanais, para atender a demanda de alunos via AVA – Ambiente Virtual de Aprendizagem;
- d) Não receber qualquer outra bolsa de fomento governamental, paga pela CAPES e pelo CNPq, conforme portaria 01/2007 de 12 de dezembro de 2017 da CAPES/CNPQ;
- e) Ter disponibilidade para viajar para os Polos UAB, em eventuais períodos programados pela coordenação pedagógica e de tutoria;
- f) Ter disponibilidade para participar de reuniões de planejamento e avaliação do processo ensino aprendizagem de acordo com convocações da coordenação do curso.

3. DAS VAGAS POR DISCIPLINA

3.1 Serão ofertadas 02 (duas) vaga no sistema de Cadastro Reserva, para Professor Formador Externo em cada disciplina;

3.2 obedecendo a **ordem de classificação e opção**, conforme discriminado na tabela a baixo:

DISCIPLINA	Nº DE VAGAS PARA CADASTRO DE RESERVA
Elaboração e Gestão de Projetos	02
Seminário Temático na LEF I, II, III e IV (do V ao VIII Módulos)	02
Estágio Curricular Supervisionado I, II, III e IV (do V ao VIII Módulos)	02
Auditoria e Controladoria	02
Negociação e Arbitragem	02
Tecnologia e Inovação	02
Marketing Institucional	02
Gestão da Regulação	02
Políticas Públicas e Sociedade	02
Gestão Ambiental e Sustentabilidade	02
Relações Internacionais	02
Empreendedorismo no Setor Público	02
Orientador - TCC	02
Atividades Complementares	02

- 3.3 As vagas disponíveis serão preenchidas, de acordo com a ordem de classificação dos candidatos, considerando-se suas opções no ato da inscrição;
- 3.4 Cada candidato poderá **optar por até 03 (três) disciplinas**, respeitadas a área de formação, devidamente assinaladas e informada na coluna **OPÇÃO** em ordem de prioridade (1ª, 2ª e 3ª), conforme definido no **Anexo II** deste Edital;
- 3.5 A atuação dos selecionados será conforme oferta de disciplinas por período eletivo e calendário acadêmico do curso, a ser cumprido referente a cada período e módulo.

4 DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições serão realizadas no período de **20 de janeiro** até às 23h59min do dia **20 de fevereiro de 2020**, no portal <https://www.aedi.ufpa.br/>.

4.2 As inscrições no Processo Seletivo serão gratuitas.

4.3 Da documentação a ser apresentada: a inscrição do candidato implicará no conhecimento das presentes instruções e na tácita aceitação de todas as condições do Processo Seletivo, tais como estabelecidas neste Edital e nas normas pertinentes, bem como em eventuais aditamentos e instruções específicas para a realização do certame, acerca das quais este não poderá alegar desconhecimento.

4.3.1. Indexar e inserir todos os documento, inclusive o Currículo Lattes com os comprovantes necessários para atestar a pontuação do **Anexo III**, em um único arquivo em formato PDF, na sequência exata dos itens 4.3.2 a 4.3.8;

4.3.2. O candidato deverá preencher a ficha de inscrição, conforme **Anexo I**, e encaminhá-lo para o e-mail proc.sel.admead.ufpa@gmail.com, juntamente com os seguintes documentos:

4.3.3. Cópia do documento de identificação oficial com foto, e no caso de estrangeiro, comprovação de situação regular no país;

4.3.4 Cópias do Cadastro de Pessoa Física – CPF (dispensável quando estiver especificado no documento oficial com foto);

4.3.5. Cópias do Diploma de Graduação (frente e verso) e Certificados de Pós-Graduação *lato* e *stricto sensu* (frente e verso), emitidos por instituições credenciadas pelo MEC. Em caso do curso ter sido concluído em instituições estrangeiras, o comprovante de conclusão deverá ser convalidado de acordo com a legislação em vigor;

4.3.6. Comprovação do tempo de experiência como docente no magistério de ensino básico e/ou superior (obrigatório nos termos do art. 4º da portaria 183 de 21 de outubro de 2016), respeitadas as áreas de formação de acordo com o **Anexo II**;

4.3.7. **Anexo II** devidamente assinaladas às opções de até 03 (três) disciplinas, informando primeira, segunda e terceira opções, nas quais deseja atuar, podendo dentre elas, incluir Estágio Supervisionado, Seminários Temáticos, Atividades Complementares e Orientação em TCC;

4.3.8. Plano de Ensino da (s) disciplina (s) almejada (s) em formato PDF. O Plano de Ensino deve considerar a aplicação do conteúdo didático através do uso de ferramentas voltadas para ambientes digitais para alunos na modalidade a Distância.

5 DA HOMOLOGAÇÃO

5.1. Não serão homologadas as inscrições que se enquadrem nos seguintes itens:

5.1.1. A falta de qualquer documento exigido, neste Edital, incidirá no indeferimento da inscrição do candidato;

5.1.2. Não atendam às exigências, deste Edital, as quais os candidatos aderem integralmente;

5.1.3. Documentos apresentados de forma incorreta, incompreensível ou ilegível, caso isso dificulte ou inviabilize a identificação ou a pontuação do candidato;

5.1.4. A homologação das inscrições do Processo Seletivo dar-se-á pela Comissão do Processo Seletivo;

5.1.5. A homologação das inscrições será divulgada no portal <https://www.aedi.ufpa.br/>.

6. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

6.1 O Processo Seletivo será constituído de 02 (duas) etapas, sendo eliminatórias e classificatórias. Na primeira etapa, a análise curricular receberá nota de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, sendo a nota mínima exigida **7,0 (sete) pontos**, para que o candidato esteja apto a participar da etapa seguinte (Entrevista).

6.2 **Primeira etapa:** Prova de títulos, que consistirá na análise e avaliação do currículo Lattes comprovado, do candidato, conforme tabela em **Anexo II**, não havendo acumulação da pontuação das titulações.

6.3 **Segunda etapa:** Entrevista em até **10,0 (dez) pontos**.

6.4 A **média final** dos candidatos será a média aritmética dos pontos obtidas nas 02 (duas) etapas.

7. DO CRONOGRAMA DE SELEÇÃO E APLICAÇÃO DAS PROVAS

7.1 A seleção dos candidatos à função de professor ocorrerá conforme cronograma abaixo:

ATIVIDADE	DATA
Período das inscrições	20/01/2020 a 20/02/2020
Homologação das Inscrições	21/02/2020
Realização da Análise Curricular – 1ª Etapa	27 a 28/02/2020
Divulgação do resultado preliminar da Análise Curricular	02/03/2020
Recurso contra o resultado preliminar Análise Curricular	03/03/2020
Resultado da análise dos recursos	05/03/2020
Divulgação do resultado final Análise Curricular	06/03/2020
Recurso contra o resultado final	09 a 10/03/2020
Resultado da análise dos recursos do resultado final	11/03/2020
Divulgação do resultado final da Análise Curricular	12/03/2020
Aplicação da Entrevista - 2ª Etapa	13 a 16/03/2020
Divulgação do resultado preliminar da Entrevista	17/03/2020
Divulgação do resultado final da Entrevista	18/03/2020
Divulgação do resultado final do Processo Seletivo	19/03/2020
Recurso do resultado final do Processo Seletivo	20 a 23/03/2020
Homologação resultado final do Processo Seletivo	24/03/2020

8. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

8.1 Em caso de empate serão usados os critérios abaixo relacionados na seguinte ordem:

- 8.1.1. Idade igual ou superior a 60 anos completos até o último dia de inscrição nesta Seleção, conforme o **art. 27, parágrafo único da Lei nº 10.741/2003** — Estatuto do Idoso;
- 8.1.2. Maior tempo de experiência na educação a distância;
- 8.1.3. Maior tempo de experiência na educação superior;
- 8.1.4. Maior pontuação em formação acadêmica;
- 8.1.5. Sorteio.

9. DOS RESULTADOS E RECURSOS AO PROCESSO SELETIVO

- 9.1. O resultado final da primeira etapa será divulgado no dia **12/03/2020**, a partir das **14h00min** no portal <https://www.aedi.ufpa.br>;
- 9.2. O resultado final do Processo Seletivo será divulgado no dia **24/03/2020**, a partir das **14h00min** no portal <https://www.aedi.ufpa.br>;
- 9.3. Os recursos deverão ser encaminhados para o e-mail proc.sel.admead.ufpa@gmail.com, informando no corpo texto o nome do candidato e a função a que concorre, apresentando as argumentações, nas datas do cronograma presente neste edital;
- 9.4. Todos os recursos serão analisados pela Comissão do Processo Seletivo, e os resultados dos recursos serão divulgados no portal <https://www.aedi.ufpa.br>.

10. CADASTRO DOS CANDIDATOS APROVADOS

10.1. Os candidatos aprovados as vagas de provimento imediato deverão se dirigir à Coordenação do Curso de Bacharelado em Administração Pública, do ICSA/FAAD/UFPA, no endereço **Rua Augusto Corrêa, 01, Campos Universitário Profissional, Guamá, CEP: 66075-110, Instituto de Ciências Sociais Aplicada-ICSA, Faculdade de Administração, 1º andas, sala SE-13, Contato telefônico 3201-8456/7481**, quando for convocado, para assinatura do termo de compromisso para cadastramento junto ao Programa Universidade Aberta do Brasil/CAPES.

11 DA CAPACITAÇÃO, ATUAÇÃO E REMUNERAÇÃO

11.1 O candidato selecionado receberá treinamento presencial, da Coordenação Pedagógica e da Administradora da plataforma, na Secretaria do Curso, no endereço informado no **item 10.1 deste Edital**.

11.2 O professor é responsável pela disciplina, orientador de aprendizagem, apoiará e acompanhará os discentes em seu percurso de estudos no AVA - Ambiente Virtual de Aprendizagem, acompanhado de uma tutoria a distância. As suas atribuições, conforme anexo I, da Resolução 26/2009 – FNDE são as seguintes:

- a) Desenvolver as atividades docentes na capacitação de coordenadores, professores e tutores mediante o uso dos recursos metodológicos previstos no plano de capacitação;
- b) Participar das atividades de docência das disciplinas curriculares do curso;
- c) Participar de grupo de trabalho para o desenvolvimento de metodologia na modalidade a distância;

- d) Participar e/ou atuar nas atividades de capacitação desenvolvidas na Instituição de Ensino;
- e) Coordenar as atividades acadêmicas dos tutores atuantes em disciplinas ou conteúdos sob sua coordenação;
- f) Desenvolver o sistema de avaliação de alunos, mediante o uso dos recursos e metodologia previstos no plano de curso;
- g) Apresentar ao coordenador de curso, ao final da disciplina ofertada, relatório de desempenho dos estudantes da disciplina;
- h) Desenvolver, em colaboração com o coordenador do curso, a metodologia de avaliação do aluno;
- i) Desenvolver pesquisa de acompanhamento das atividades de ensino desenvolvidas nos cursos na modalidade a distância;
- j) Elaborar relatórios semestrais sobre as atividades de ensino no âmbito de suas atribuições, para encaminhamentos à DED/CAPES/MEC, ou quando solicitado.
- K) Elaborar materiais didáticos para aplicação da disciplina no Ambiente Virtual de Aprendizagem – AVA.

11.3 Registrar, no Ambiente Virtual de Aprendizagem – AVA, as notas alcançadas pelos alunos, após correção das avaliações.

11.4 O candidato selecionado receberá bolsa no valor de **R\$ 1.300,00** (Um Mil e Trezentos Reais) quando possuir no mínimo 03 (três) anos de experiência em docência no Ensino Básico ou Superior, considerado **Professor Formador Externo I**; ou, o valor de **R\$ 1.100,00** (Um Mil e Cem Reais) para candidatos com, no mínimo, 1 (um) ano de experiência em docência no Ensino Básico ou Superior, considerado **Professor Formador Externo II**.

11.5 O pagamento das bolsas será creditado, exclusivamente, em conta corrente individual do bolsista.

11.6 Os recursos para pagamento da bolsa, são provenientes do **Sistema da Universidade Aberta do Brasil (UAB), do Ministério de Educação (MEC)**, tendo por base a Portaria Nº 183 de 21 de outubro de 2016, que estabelece os critérios, modalidades e valores para a concessão das bolsas dos participantes do Sistema UAB, para a função de **Professor Formador Externo I e II**.

12 DA COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO

12.1 O Processo Seletivo realizado terá Comissão composta por docentes da Faculdade de Administração – FAAD e colaboradores do Curso de Bacharelado em Administração Pública, na modalidade a distância, da Faculdade de Administração – FAAD, Instituto de Ciências Sociais Aplicadas – ICSA, Universidade Federal do Pará – UFPA, Campus Belém.

12.2. São atribuições da Comissão do Processo Seletivo:

- 12.2.1. Divulgação do Processo Seletivo;
- 12.2.3. Homologação das inscrições;
- 12.2.3. Análise e pontuação dos currículos e das provas objetivas dos candidatos;
- 12.2.4. Divulgação do resultado preliminar;
- 12.2.5. Análises de recursos;
- 12.2.6. Envio à Assessoria de Educação a Distância – AEDI para divulgação no seu site;
- 12.2.7. Divulgação do resultado do Processo Seletivo.

13 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. A UFPA não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica de computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento de linha de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

13.2. Caso o Professor Formador (Externo) necessite durante o exercício da disciplina se desligar do curso, deverá justificar-se por escrito com antecedência de 15 (quinze) dias à coordenação do curso, que analisará o pedido de desligamento.

13.3. Em caso de abandono e/ou desempenho insatisfatório da docência, caracterizado pelo não atendimento de algum dos requisitos exigidos na Portaria nº 183/2016 da CAPES, o professor será desligado e não haverá pagamento de bolsa no referido mês, e nos subsequentes.

13.4. Poderão ser chamados, a critério da coordenação do curso, os candidatos aprovados em disciplinas/temáticas afins caso não existam candidatos selecionados ou em cadastro de reserva em alguma disciplina.

13.5. Os casos omissos serão examinados pela Comissão do Processo Seletivo.

13.6. A Comissão do Processo Seletivo se extingue após o encerramento deste Processo.

13.7. Para maiores esclarecimentos o candidato poderá enviar mensagem para o e-mail: **proc.sel.admead.ufpa@gmail.com**, com o assunto “**PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR FORMADOR EXTERNO**”.

Belém, 17 de janeiro de 2020.

Prof. Ma. Benedita Maria Diniz da Silva
Universidade Federal do Pará



Universidade Federal do Pará
Instituto de Ciências Sociais Aplicadas
Faculdade de Administração
Curso de Bacharelado em Administração Pública - EaD

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA PROCESSO SELETIVO DE PROFESSOR FORMADOR
EXTERNO

		
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS FACULDADE DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS CURSO DE BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - EaD		
FICHA DE INSCRIÇÃO		
Nome: _____		
Nº do Registro Geral _____	CPF _____	
Data de Nascimento ____ / ____ / ____		
Cidade de Nascimento _____	UF de Nascimento _____	
Nacionalidade _____		
E-mail: _____		
Telefone Fixo _____	Celular _____	
Endereço: _____		
Número: _____	Bairro: _____	CEP: _____

Venho requerer a inscrição no Processo Seletivo para **Professor Formado Externo** () I ou () II, para contratação por tempo determinado, conforme escolhas do Anexo II no curso de Bacharelado em Administração Pública – EaD da Universidade Federal do Pará. Conforme Edital publicado na página do NITAE/AEDI, responsabilizo-me integralmente pelos dados desta ficha e junto os documentos exigidos pelo Edital nº 05/2020.

Belém, ____ de _____ de 2020.

Assinatura do Candidato (a)



Universidade Federal do Pará
Instituto de Ciências Sociais Aplicadas
Faculdade de Administração
Curso de Bacharelado em Administração Pública - EaD

ANEXO II

QUADRO DE DISCIPLINAS A SEREM OFERTADAS

OPÇÃO	DISCIPLINAS	FORMAÇÃO
	Elaboração e Gestão de Projetos	<ul style="list-style-type: none">• Bacharelado em Administração ou Administração Pública• Áreas afins
	Seminário Temático I, II, III, ou VI na LEF I, II, III e IV (do V ao VIII Módulos)	<ul style="list-style-type: none">• Bacharelado em Administração ou Administração Pública• Áreas afins
	Estágio Curricular Supervisionado I, II, III e IV (do V ao VIII Módulos)	<ul style="list-style-type: none">• Bacharelado em Administração ou Administração Pública• Áreas afins
	Auditoria e Controladoria	<ul style="list-style-type: none">• Bacharelado em Administração ou Administração Pública• Áreas afins
	Negociação e Arbitragem	<ul style="list-style-type: none">• Bacharelado em Administração ou Administração Pública• Áreas afins
	Tecnologia e Inovação	<ul style="list-style-type: none">• Bacharelado em Administração ou Administração Pública• Áreas afins
	Marketing Institucional	<ul style="list-style-type: none">• Bacharelado em Administração ou Administração Pública• Áreas afins
	Gestão da Regulação	<ul style="list-style-type: none">• Bacharelado em Administração ou Administração Pública• Áreas afins
	Políticas Públicas e Sociedade	<ul style="list-style-type: none">• Bacharelado em Administração ou Administração Pública• Áreas afins
	Gestão Ambiental e Sustentabilidade	<ul style="list-style-type: none">• Bacharelado em Administração ou Administração Pública• Áreas afins



Universidade Federal do Pará
Instituto de Ciências Sociais Aplicadas
Faculdade de Administração
Curso de Bacharelado em Administração Pública - EaD

ANEXO III

Critérios de Avaliação de Títulos
PROFESSOR FORMADOR EXTERNO

FICHA DE AVALIAÇÃO DE TÍTULOS			
Nome Completo:			
CPF:			
Critérios	Graduação	Pontuação	Pontuação do Candidato
Critério 1	Graduação em Administração ou Administração Pública.	4	
	Graduação em áreas afins, de acordo com o Anexo II.	3	
	Total de pontos do critério (TC1)	4	
Critério 2	Titulação	Pontuação	Pontuação do Candidato
	Especialização	5	
	Mestrado	6	
	Doutorado	10	
	Total de pontos do critério (TC2)	10	
Critério 3	Experiência no Ensino a Distância	Ponto por ano de experiência. (máx. 5 anos em cada)	Pontuação do Candidato
	Tutor a distância:	0,5	
	Professor formador:	1	
	Vice coordenador de curso	1	
	Coordenação de curso:	2	
	Total de pontos do critério (TC3)	20	
Critério 4	Experiência no Magistério Superior	Ponto por ano de experiência. (Últimos 5 anos)	Pontuação do Candidato
	Experiência em Curso de EAD	2	
	Experiência em Docência Superior	1	
	Total de pontos do critério (TC4)	10	

Belém, ____ de _____ de 2020